



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 340/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO PICO DE SERRA LTDA, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de FRANCISCO SÁ/MG, numa área de 480,64ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
16°17'47,404''S/43°10'44,060''W;16°17'47,956''S/43°10'44,060''W;16°17'47,956''S/43°10'45,067''W;16°19'06,810''S/43°10'45,067''W;16°19'06,810''S/43°10'45,299''W;16°19'06,303''S/43°10'45,299''W;16°19'06,303''S/43°11'19,873''W;16°19'06,810''S/43°11'19,873''W;16°19'06,810''S/43°11'19,928''W;16°18'51,972''S/43°11'19,927''W;16°18'51,973''S/43°10'56,020''W;16°18'53,596''S/43°10'56,020''W;16°18'53,596''S/43°10'53,662''W;16°18'47,093''S/43°11'19,927''W;16°18'46,763''S/43°12'03,348''W;16°18'42,949''S/43°12'03,348''W;16°18'42,948''S/43°12'01,707''W;16°18'28,072''S/43°12'01,708''W;16°18'28,072''S/43°12'06,290''W;16°18'18,010''S/43°12'06,290''W;16°18'18,010''S/43°12'05,484''W;16°17'47,403''S/43°12'05,484''W;16°17'47,404''S/43°10'44,060''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 34

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 830.730/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



B156B12E-B9BB452C-BD59F6D9-AE4AFCE8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 35

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 341/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, FABIANO TEIXEIRA DA SILVA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de VIRGEM DA LAPA/MG, numa área de 472,07ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°31'27,582''S/42°23'41,384''W; 16°32'09,400''S/42°23'41,384''W; 16°32'09,400''S/42°24'04,249''W; 16°32'24,204''S/42°24'04,249''W; 16°32'24,204''S/42°24'45,754''W; 16°31'51,065''S/42°24'45,754''W; 16°31'51,064''S/42°24'36,021''W; 16°31'28,293''S/42°24'36,023''W; 16°31'28,293''S/42°24'45,754''W; 16°30'59,186''S/42°24'45,754''W; 16°30'59,186''S/42°23'55,435''W; 16°30'59,186''S/42°23'32,004''W; 16°31'27,582''S/42°23'32,004''W; 16°31'27,582''S/42°23'41,384''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 36**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 830.864/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



ED9488C0-AFC24709-82C081B7-F49E2535

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 37**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 342/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINETE MINERAÇÃO LTDA EPP, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de SANTA RITA DO ITUETO/MG, numa área de 49,44ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°26'30,996''S/41°24'36,756''W; 19°26'30,996''S/41°25'07,428''W; 19°26'43,152''S/41°25'07,428''W; 19°26'43,152''S/41°24'56,340''W; 19°26'45,132''S/41°24'56,340''W; 19°26'45,132''S/41°24'54,756''W; 19°26'46,608''S/41°24'54,756''W; 19°26'46,608''S/41°24'54,756''W; 19°26'46,608''S/41°24'53,316''W; 19°26'48,156''S/41°24'53,316''W; 19°26'48,156''S/41°24'51,876''W; 19°26'49,128''S/41°24'51,876''W; 19°26'49,128''S/41°24'50,688''W; 19°26'50,388''S/41°24'50,688''W; 19°26'50,388''S/41°24'49,032''W; 19°26'51,972''S/41°24'49,032''W; 19°26'51,972''S/41°24'47,376''W; 19°26'53,376''S/41°24'47,376''W; 19°26'53,376''S/41°24'44,568''W; 19°26'56,040''S/41°24'44,568''W; 19°26'56,040''S/41°24'36,756''W; 19°26'30,996''S/41°24'36,756''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 38

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.125/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



9569D4DC-23EE4AE2-A739999B-53F1569A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 39

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 343/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINETE MINERAÇÃO LTDA EPP, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de SANTA RITA DO ITUETO/MG, numa área de 49,28ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°26'30,996''S/41°24'15,116''W; 19°26'30,996''S/41°24'36,756''W; 19°26'56,040''S/41°24'36,756''W; 19°26'56,040''S/41°24'36,792''W; 19°26'56,364''S/41°24'14,940''W; 19°26'53,674''S/41°24'15,116''W; 19°26'30,996''S/41°24'15,116''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 40

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.126/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



33E0FDA4-51B34EE4-946824AE-BB051147

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 41

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 344/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VALIGRAN MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, GRANITO no(s) Município(s) de LAJINHA/MG, numa área de 106,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°10'28,928''S/41°36'11,400''W; 20°10'30,995''S/41°36'11,400''W; 20°10'30,994''S/41°36'38,700''W; 20°10'30,993''S/41°36'41,362''W; 20°10'05,258''S/41°36'41,362''W; 20°10'05,257''S/41°36'58,180''W; 20°09'57,465''S/41°36'58,180''W; 20°09'57,465''S/41°36'53,270''W; 20°09'52,540''S/41°36'53,270''W; 20°09'52,540''S/41°36'47,108''W; 20°09'47,815''S/41°36'47,108''W; 20°09'47,815''S/41°36'38,447''W; 20°09'59,682''S/41°36'38,447''W; 20°09'59,682''S/41°36'11,400''W; 20°10'28,928''S/41°36'11,400''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 42

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.128/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



5CAB1E17-7A324022-AD7F558E-5E77D04D

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 43**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 345/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO VALE DO RIO PARDO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA, GRANITO no(s) Município(s) de MANHUAÇU/MG, REDUTO/MG, numa área de 971,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°10'44,823''S/41°59'19,269''W;20°10'44,818''S/41°59'36,867''W;20°12'39,860''S/41°59'36,867''W;20°12'39,860''S/42°00'05,716''W;20°13'42,879''S/42°00'05,689''W;20°13'42,878''S/42°00'05,735''W;20°13'42,894''S/42°00'59,285''W;20°14'05,006''S/42°00'59,285''W;20°14'05,006''S/42°01'06,500''W;20°14'16,925''S/42°01'06,500''W;20°14'16,925''S/42°01'02,140''W;20°14'23,200''S/42°01'02,140''W;20°14'23,200''S/42°00'57,510''W;20°14'29,025''S/42°00'53,765''W;20°14'31,620''S/42°00'53,765''W;20°14'31,620''S/42°01'08,840''W;20°14'37,903''S/42°01'08,840''W;20°14'37,903''S/42°01'16,620''W;20°14'40,245''S/42°01'16,620''W;20°14'40,245''S/42°01'24,770''W;20°14'46,022''S/42°01'24,770''W;20°14'46,022''S/42°01'10,000''W;20°14'47,980''S/42°01'10,000''W;20°14'47,980''S/42°01'01,000''W;20°14'37,356''S/42°00'50,250''W;20°14'34,500''S/42°00'50,250''W;20°14'34,500''S/42°00'48,100''W;20°14'23,100''S/42°00'48,100''W;20°14'23,100''S/42°00'50,085''W;20°14'17,400''S/42°00'50,085''W;20°14'17,400''S/42°00'53,910''W;20°14'12,700''S/42°00'53,910''W;20°14'12,700''S/42°00'57,500''W;20°14'08,666''S/42°00'57,500''W;20°14'08,666''S/42°00'52,910''W;20°14'05,195''S/42°00'52,910''W;20°14'05,195''S/42°00'44,670''W;20°14'01,230''S/42°00'44,670''W;20°14'01,230''S/42°00'27,145''W;20°14'08,510''S/42°00'27,145''W;20°14'08,510''S/42°00'01,395''W;20°13'52,055''S/41°59'37,800''W;20°13'46,488''S/41°59'37,800''W;20°13'26,977''S/41°59'37,800''W;20°13'13,260''S/41°59

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 44

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



'37,800''W;20°13'13,260''S/41°59'32,795''W;20°13'06,300''S/41°59'32,795''W;20°13'06,300''S/41°59'01,325''W;20°12'57,995''S/41°59'01,325''W;20°12'57,995''S/41°58'54,900''W;20°12'49,628''S/41°58'54,900''W;20°12'49,628''S/41°58'46,518''W;20°12'41,008''S/41°58'30,042''W;20°12'37,175''S/41°58'30,042''W;20°12'31,275''S/41°58'30,042''W;20°12'31,275''S/41°58'16,002''W;20°12'00,045''S/41°58'16,002''W;20°12'00,045''S/41°58'15,540''W;20°11'34,375''S/41°58'15,540''W;20°11'34,370''S/41°59'19,275''W;20°11'26,316''S/41°59'19,275''W;20°11'26,316''S/41°59'32,261''W;20°11'05,992''S/41°59'32,261''W;20°11'05,992''S/41°59'19,272''W;20°10'44,823''S/41°59'19,269''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.163/2020) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 45**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



746C630F-29E5425F-893279F7-E5DAF370

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 46

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 346/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, THOR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de BRUMADINHO/MG, numa área de 11,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°18'03,962''S/44°05'52,542''W; 20°18'03,962''S/44°05'51,335''W; 20°18'00,710''S/44°05'51,335''W; 20°18'00,710''S/44°05'50,301''W; 20°17'56,158''S/44°05'50,301''W; 20°17'56,158''S/44°06'00,850''W; 20°18'12,413''S/44°06'00,851''W; 20°18'12,413''S/44°05'59,990''W; 20°18'12,416''S/44°05'59,990''W; 20°18'12,416''S/44°05'59,953''W; 20°18'12,416''S/44°05'59,091''W; 20°18'11,115''S/44°05'59,091''W; 20°18'11,115''S/44°05'57,368''W; 20°18'09,490''S/44°05'55,644''W; 20°18'07,864''S/44°05'55,644''W; 20°18'07,864''S/44°05'54,265''W; 20°18'06,238''S/44°05'54,265''W; 20°18'03,962''S/44°05'52,542''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 47**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.216/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



37F142D5-FB434C8A-B3400452-ECD036B6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 48

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 347/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, DAYSE CRISTINA GARAJAU, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA no(s) Município(s) de SÃO JOÃO DEL REI/MG, numa área de 123,98ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°15'33,095''S/44°01'51,101''W; 21°15'08,040''S/44°01'51,101''W; 21°15'08,040''S/44°02'23,910''W; 21°15'43,000''S/44°02'23,910''W; 21°15'43,000''S/44°02'03,000''W; 21°15'43,000''S/44°01'42,000''W; 21°15'51,000''S/44°01'42,000''W; 21°15'51,000''S/44°01'33,000''W; 21°15'33,100''S/44°01'33,000''W; 21°15'33,100''S/44°01'51,100''W; 21°15'33,095''S/44°01'51,101''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 49**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.241/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



48CBFC13-C1C04CD2-9E9DBAC6-905E0CB3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 50

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 348/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ANDRÉ ROMÃO NASSER, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de PARAGUAÇU/MG, numa área de 159,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°31'56,865''S/45°47'20,140''W; 21°31'56,865''S/45°47'44,581''W; 21°32'16,887''S/45°47'44,581''W; 21°32'16,887''S/45°47'41,806''W; 21°32'22,511''S/45°47'41,806''W; 21°32'22,511''S/45°47'28,897''W; 21°32'28,797''S/45°47'12,961''W; 21°32'32,700''S/45°47'12,961''W; 21°32'32,700''S/45°47'07,163''W; 21°32'43,663''S/45°47'07,163''W; 21°32'43,663''S/45°47'03,679''W; 21°32'46,326''S/45°47'03,679''W; 21°32'46,326''S/45°47'00,294''W; 21°32'49,671''S/45°47'00,294''W; 21°32'49,671''S/45°47'06,656''W; 21°32'52,947''S/45°47'06,656''W; 21°32'52,947''S/45°46'54,340''W; 21°32'56,114''S/45°46'54,340''W; 21°32'56,114''S/45°46'50,894''W; 21°32'59,724''S/45°46'50,894''W; 21°32'59,724''S/45°46'47,004''W; 21°33'02,773''S/45°46'47,004''W; 21°33'02,773''S/45°46'39,898''W; 21°33'08,458''S/45°46'39,898''W; 21°33'08,458''S/45°46'36,451''W; 21°33'12,487''S/45°46'36,451''W; 21°33'12,487''S/45°46'31,755''W; 21°33'16,817''S/45°46'31,755''W; 21°33'16,817''S/45°46'29,079''W; 21°33'23,968''S/45°46'29,079''W; 21°33'23,968''S/45°46'19,992''W; 21°33'09,869''S/45°46'19,992''W; 21°33'09,869''S/45°46'22,438''W; 21°33'06,428''S/45°46'24,382''W; 21°33'01,789''S/45°46'24,382''W; 21°33'01,789''S/45°46'26,870''W; 21°32'59,330''S/45°46'26,870''W; 21°32'59,330''S/45°46'30,070''W; 21°32'56,608''S/45°46'30,070''W; 21°32'56,608''S/45°46'32,916''W; 21°32'51,770''S/45°46'32,916''W; 21°32'51,770''S/45°46'35,558''W; 21°32'48,066''S/45°46'35,558''W; 21°32'48,066''S/45°46'40,115''W; 21°32'42,873''S/45°46'40,115''W; 21°32'42,873''S/45°46'42,779''W; 21°32'33,222''S/45°46'42,779''W; 21°32'33,222''S/45°46'42,779''W;

## **Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 51**

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

°46'50,081''W;21°32'27,668''S/45°46'50,081''W;21°32'27,668''S  
/45°47'01,960''W;21°32'21,605''S/45°47'01,960''W;21°32'21,605  
''S/45°47'10,839''W;21°32'18,787''S/45°47'10,839''W;21°32'18,  
787''S/45°47'20,365''W;21°32'14,414''S/45°47'20,365''W;21°32'  
14,414''S/45°47'28,259''W;21°32'02,592''S/45°47'28,259''W;21°  
32'02,592''S/45°47'24,594''W;21°31'59,796''S/45°47'24,594''W;  
21°31'59,796''S/45°47'20,140''W;21°31'56,865''S/45°47'20,140'  
'W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.250/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



7EA47264-AFFD4141-B5CE99E4-4274D23E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 52

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 349/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CERAMICA LUIZA LTDA, a pesquisar AREIA, ARGILA, CAULIM no(s) Município(s) de PITANGUI/MG, numa área de 109,34ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
19°33'34,859''S/45°00'06,738''W;19°33'34,859''S/45°00'08,001''W;19°33'38,999''S/45°00'08,001''W;19°33'39,000''S/45°00'15,999''W;19°33'51,998''S/45°00'15,999''W;19°33'52,000''S/45°00'20,999''W;19°34'17,000''S/45°00'20,999''W;19°34'17,000''S/45°00'15,000''W;19°34'22,293''S/45°00'15,000''W;19°34'22,293''S/45°00'01,886''W;19°34'27,987''S/45°00'01,885''W;19°34'32,426''S/45°00'01,885''W;19°34'32,426''S/44°59'53,290''W;19°33'39,245''S/44°59'53,289''W;19°33'39,245''S/44°59'53,908''W;19°33'38,955''S/44°59'53,908''W;19°33'38,703''S/44°59'54,647''W;19°33'38,703''S/44°59'55,425''W;19°33'38,479''S/44°59'55,425''W;19°33'38,479''S/44°59'56,332''W;19°33'38,181''S/44°59'56,332''W;19°33'38,181''S/44°59'57,061''W;19°33'37,966''S/44°59'57,061''W;19°33'37,966''S/44°59'57,761''W;19°33'37,752''S/44°59'57,761''W;19°33'37,752''S/44°59'58,500''W;19°33'37,518''S/44°59'58,500''W;19°33'37,518''S/44°59'59,389''W;19°33'37,195''S/44°59'59,389''W;19°33'37,195''S/45°00'00,231''W;19°33'36,923''S/45°00'00,231''W;19°33'36,923''S/45°00'01,093''W;19°33'36,643''S/45°00'01,093''W;19°33'36,643''S/45°00'02,100''W;19°33'36,314''S/45°00'02,100''W;19°33'36,314''S/45°00'03,254''W;19°33'35,985''S/45°00'03,254''W;19°33'35,985''S/45°00'04,411''W;19°33'35,600''S/45°00'04,411''W;19°33'35,600''S/45°00'05,376''W;19°33'35,282''S/45°00'05,376''W;19°33'35,282''S/45°00'06,738''W;19°33'34,859''S/45°00'06,738''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 53

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.254/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



FB20D85F-E1014D35-8AADB193-767AD78D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 54

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 350/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, TATAGIBA REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, a pesquisar QUARTZITO, QUARTZO no(s) Município(s) de SANTA RITA DO ITUETO/MG, numa área de 449,98ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

19°20'20,810''S/41°24'51,520''W;19°21'08,120''S/41°24'51,520' 'W;19°21'08,121''S/41°24'51,462''W;19°21'08,121''S/41°23'35,4 70''W;19°21'12,630''S/41°23'35,470''W;19°21'12,630''S/41°25'2 9,832''W;19°21'12,510''S/41°25'29,832''W;19°21'12,510''S/41°2 6'15,672''W;19°21'05,895''S/41°26'15,672''W;19°21'05,895''S/4 1°26'22,670''W;19°21'05,920''S/41°26'22,670''W;19°21'05,920'' S/41°26'22,674''W;19°20'20,810''S/41°26'22,674''W;19°20'20,81 0''S/41°24'51,520''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 55

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.261/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



1862E57F-91854FF0-BFE03B37-CEF96C2A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 56

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 351/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JUDÁ MENDES GORI, a pesquisar GNAISSE no(s) Município(s) de RIO POMBA/MG, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
21°16'34,684''S/43°09'01,663''W; 21°16'34,684''S/43°08'33,911''W; 21°16'55,005''S/43°08'33,911''W; 21°16'55,005''S/43°09'01,663''W; 21°16'34,684''S/43°09'01,663''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.267/2020) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 57**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



B35EB0D7-EE0D4796-B35BC424-FFFE1BCB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 58

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 352/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, NONATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de MANHUMIRIM/MG, ALTO JEQUITIBÁ/MG, numa área de 48,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°23'51,749''S/41°57'45,341''W; 20°23'51,749''S/41°58'20,109''W; 20°24'07,405''S/41°58'20,109''W; 20°24'07,405''S/41°57'45,341''W; 20°23'51,749''S/41°57'45,341''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 59**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 831.286/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



AC28CA9B-AB174400-ABA0CDBF-F240C685

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 60

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 353/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, LUCIO FLAUSINO DA SILVA ME, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de BRUMADINHO/MG, numa área de 12,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°10'29,024''S/44°09'00,028''W; 20°10'29,029''S/44°09'00,028''W; 20°10'29,029''S/44°09'00,015''W; 20°10'37,154''S/44°09'00,015''W; 20°10'37,154''S/44°08'59,341''W; 20°10'37,159''S/44°08'59,341''W; 20°10'37,159''S/44°08'59,327''W; 20°10'38,780''S/44°08'59,327''W; 20°10'38,780''S/44°08'58,308''W; 20°10'38,785''S/44°08'58,308''W; 20°10'38,785''S/44°08'58,294''W; 20°10'39,431''S/44°08'58,294''W; 20°10'39,431''S/44°08'54,864''W; 20°10'38,781''S/44°08'48,665''W; 20°10'38,785''S/44°08'48,665''W; 20°10'38,785''S/44°08'48,650''W; 20°10'43,012''S/44°08'48,650''W; 20°10'43,012''S/44°08'50,717''W; 20°10'44,947''S/44°08'50,717''W; 20°10'44,947''S/44°08'55,754''W; 20°10'46,264''S/44°08'55,754''W; 20°10'46,264''S/44°09'04,161''W; 20°10'30,650''S/44°09'04,161''W; 20°10'29,024''S/44°09'04,161''W; 20°10'29,024''S/44°09'00,028''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 61

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.304/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



D4652CC3-998544DB-A3516E15-EDBA6C61

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 62

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 354/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO MOULIN EXPORT LTDA., a pesquisar SAIBRO no(s) Município(s) de SANTANA DO PARAÍSO/MG, numa área de 49,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°26'27,700''S/42°30'07,845''W; 19°26'33,550''S/42°30'07,845''W; 19°26'33,550''S/42°30'09,165''W; 19°26'35,775''S/42°30'09,165''W; 19°26'35,775''S/42°30'11,910''W; 19°26'49,010''S/42°30'11,910''W; 19°26'49,010''S/42°30'27,030''W; 19°26'55,175''S/42°30'27,030''W; 19°26'55,175''S/42°38,790''W; 19°26'52,450''S/42°38,790''W; 19°26'52,450''S/42°30'43,100''W; 19°26'50,375''S/42°30'43,100''W; 19°26'50,375''S/42°30'48,445''W; 19°26'42,705''S/42°30'45,620''W; 19°26'37,875''S/42°30'45,620''W; 19°26'37,875''S/42°30'45,660''W; 19°26'42,635''S/42°30'39,660''W; 19°26'42,635''S/42°30'27,950''W; 19°26'37,850''S/42°30'27,950''W; 19°26'37,850''S/42°30'26,340''W; 19°26'37,305''S/42°30'26,340''W; 19°26'37,305''S/42°30'24,195''W; 19°26'35,135''S/42°30'24,195''W; 19°26'35,135''S/42°30'23,395''W; 19°26'30,940''S/42°30'23,395''W; 19°26'30,940''S/42°30'14,425''W; 19°26'27,700''S/42°30'14,425''W; 19°26'27,700''S/42°30'07,845''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 63

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.367/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



58D1E154-D77A49DA-9FD049A1-CC3FFF4F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 64

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 355/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VICENTE DE PAULA BATISTA, a pesquisar AREIA, ARGILA, GNAISSE no(s) Município(s) de NOVA SERRANA/MG, SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG, numa área de 39,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
19°54'53,028''S/44°52'55,067''W;19°54'57,168''S/44°52'55,067''W;19°54'57,168''S/44°53'22,348''W;19°54'43,333''S/44°53'22,348''W;19°54'43,333''S/44°52'47,683''W;19°54'49,849''S/44°52'47,683''W;19°54'49,849''S/44°52'51,218''W;19°54'53,028''S/44°52'51,218''W;19°54'53,028''S/44°52'55,067''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 65

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.384/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



7A95828C-A2CA4759-B55EFC35-1B327E35

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 66

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 356/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GOLD MINERAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SABINÓPOLIS/MG, numa área de 28,64ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
18°35'02,236''S/43°00'56,028''W;18°35'02,257''S/43°00'56,028''W;18°35'02,275''S/43°00'07,903''W;18°35'08,898''S/43°00'07,906''W;18°35'08,898''S/43°00'07,962''W;18°35'08,792''S/43°00'07,962''W;18°35'08,796''S/43°00'56,570''W;18°35'02,236''S/43°00'56,570''W;18°35'02,236''S/43°00'56,514''W;18°35'02,236''S/43°00'56,028''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 67

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.761/2008) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1C402E63-FD214774-B6466404-35786249

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 68

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 357/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MICAPEL MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de TIROS/MG, numa área de 1.818,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°57'04,438''S/45°47'58,571''W; 19°00'15,267''S/45°47'58,571''W; 19°00'15,267''S/45°49'41,959''W; 18°58'33,489''S/45°49'41,959''W; 18°58'33,489''S/45°49'52,584''W; 18°58'02,787''S/45°49'52,584''W; 18°58'02,787''S/45°49'47,334''W; 18°57'15,626''S/45°49'47,334''W; 18°57'15,626''S/45°49'33,672''W; 18°57'04,438''S/45°47'58,571''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 69**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.763/2016) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4B883184-4A294A2E-B8E62090-B53D31E5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 70

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 358/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO NAUTILUS S.A., a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de GUANHÃES/MG, SENHORA DO PORTO/MG, numa área de 236,82ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

18°51'34,221''S/43°00'11,642''W;18°51'34,221''S/43°00'11,628' 'W;18°51'34,221''S/43°00'05,421''W;18°51'34,262''S/43°00'05,4 21''W;18°51'38,658''S/43°00'05,421''W;18°51'38,657''S/42°59'4 2,221''W;18°51'38,670''S/42°59'42,221''W;18°51'38,671''S/42°5 9'14,169''W;18°52'11,174''S/42°59'14,169''W;18°52'11,173''S/4 2°59'34,667''W;18°52'32,831''S/42°59'34,668''W;18°52'36,381'' S/42°59'40,000''W;18°52'38,308''S/42°59'41,566''W;18°52'38,30 8''S/42°59'58,631''W;18°51'49,310''S/42°59'58,631''W;18°51'49 ,310''S/43°00'25,550''W;18°51'21,216''S/43°00'25,550''W;18°51 '21,216''S/43°00'11,642''W;18°51'21,252''S/43°00'11,642''W;18 °51'34,221''S/43°00'11,642''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 71

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.452/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E9F09D8A-34BE43BD-B450469F-AC57B4C9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 72

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 359/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO NAUTILUS S.A., a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de SABINÓPOLIS/MG, SENHORA DO PORTO/MG, numa área de 1.378,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

18°49'03,982''S/43°05'20,560''W;18°49'04,554''S/43°05'20,560''W;18°49'04,554''S/43°04'07,285''W;18°49'11,089''S/43°04'07,286''W;18°49'11,090''S/43°03'58,197''W;18°49'11,091''S/43°03'50,209''W;18°49'27,353''S/43°03'50,211''W;18°49'27,354''S/43°03'39,965''W;18°49'43,615''S/43°03'39,967''W;18°49'43,616''S/43°03'36,296''W;18°49'43,617''S/43°03'26,304''W;18°49'48,154''S/43°03'26,305''W;18°49'57,387''S/43°03'26,306''W;18°50'05,843''S/43°03'26,306''W;18°50'05,844''S/43°03'35,581''W;18°50'18,910''S/43°03'35,581''W;18°50'18,910''S/43°03'48,836''W;18°50'04,256''S/43°04'28,456''W;18°50'33,564''S/43°04'28,456''W;18°50'33,564''S/43°04'47,995''W;18°51'00,158''S/43°04'47,995''W;18°51'00,158''S/43°05'06,448''W;18°51'18,696''S/43°05'06,448''W;18°51'18,692''S/43°05'56,495''W;18°51'18,000''S/43°05'56,495''W;18°51'18,000''S/43°05'54,000''W;18°51'14,000''S/43°05'54,000''W;18°51'14,000''S/43°05'55,000''W;18°51'11,000''S/43°05'55,000''W;18°51'11,000''S/43°05'54,000''W;18°51'10,000''S/43°05'54,000''W;18°51'10,000''S/43°05'51,000''W;18°51'08,000''S/43°05'51,000''W;18°51'08,000''S/43°05'48,000''W;18°51'01,000''S/43°05'48,000''W;18°51'01,000''S/43°05'39,000''W;18°50'53,000''S/43°05'42,000''W;18°50'51,000''S/43°05'42,000''W;18°50'51,000''S/43°05'44,000''W;18°50'49,000''S/43°05'59,000''W;18°50'36,000''S/43°05'59,000''W;18°50'36,000''S/43°06'00,000''W;18°50'32,000''S/43°06'00,000''W;18°50'32,000''S/43°05'59,000''W;18°50'23,000''S/43°05'

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 73**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



'59,000''W;18°50'23,000''S/43°06'04,000''W;18°50'09,000''S/43°06'04,000''W;18°50'09,000''S/43°06'07,000''W;18°50'31,000''S/43°06'07,000''W;18°50'31,000''S/43°06'06,000''W;18°50'39,000''S/43°06'06,000''W;18°50'39,000''S/43°06'04,000''W;18°50'54,000''S/43°05'53,000''W;18°51'03,000''S/43°05'53,000''W;18°51'03,000''S/43°05'56,000''W;18°51'08,000''S/43°05'56,000''W;18°51'08,000''S/43°05'59,000''W;18°51'18,000''S/43°05'59,000''W;18°51'18,000''S/43°05'56,505''W;18°51'18,692''S/43°05'56,505''W;18°51'18,692''S/43°05'57,738''W;18°51'38,969''S/43°05'57,743''W;18°51'25,360''S/43°05'57,744''W;18°51'25,360''S/43°05'59,376''W;18°51'38,922''S/43°05'59,377''W;18°51'38,917''S/43°06'36,544''W;18°51'31,095''S/43°06'36,544''W;18°51'31,095''S/43°06'07,779''W;18°48'56,361''S/43°06'07,779''W;18°48'56,360''S/43°06'04,097''W;18°48'56,353''S/43°06'04,097''W;18°48'48,271''S/43°06'04,098''W;18°48'48,271''S/43°05'49,122''W;18°49'03,981''S/43°05'49,125''W;18°49'03,982''S/43°05'20,560''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 830.454/2019) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 74**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



11271831-A3BE4199-AD798FA8-97DA7738

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 75

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 360/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO DO MOINHO LTDA, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 931,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
17°42'34,860''S/43°27'07,077''W;17°42'54,671''S/43°27'07,077''W;17°42'54,671''S/43°27'26,034''W;17°43'03,382''S/43°27'26,034''W;17°43'03,382''S/43°27'32,183''W;17°43'13,629''S/43°27'32,183''W;17°43'13,629''S/43°27'39,527''W;17°43'18,241''S/43°27'39,527''W;17°43'18,241''S/43°27'57,289''W;17°43'42,507''S/43°27'57,289''W;17°43'42,507''S/43°28'11,435''W;17°43'30,264''S/43°28'11,435''W;17°43'30,264''S/43°28'13,980''W;17°43'21,998''S/43°28'23,933''W;17°43'13,629''S/43°28'23,933''W;17°43'13,629''S/43°28'35,888''W;17°43'05,773''S/43°28'35,888''W;17°43'05,773''S/43°28'37,937''W;17°42'52,280''S/43°28'37,937''W;17°42'52,280''S/43°28'42,549''W;17°42'42,545''S/43°28'42,549''W;17°42'42,545''S/43°28'46,818''W;17°42'12,683''S/43°28'46,818''W;17°42'12,683''S/43°28'44,217''W;17°41'59,848''S/43°28'44,217''W;17°41'59,848''S/43°28'22,054''W;17°41'49,771''S/43°28'22,054''W;17°41'49,771''S/43°28'16,930''W;17°41'46,184''S/43°28'16,930''W;17°41'46,184''S/43°27'45,163''W;17°41'36,108''S/43°27'45,163''W;17°41'36,108''S/43°27'27,059''W;17°41'21,591''S/43°27'27,059''W;17°41'21,591''S/43°26'46,070''W;17°42'21,311''S/43°26'46,070''W;17°42'21,311''S/43°27'01,868''W;17°42'34,860''S/43°27'01,868''W;17°42'34,860''S/43°27'07,077''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 76**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.120/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



293DBA3D-B92749DB-87501796-AAB7EEE1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 77

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 361/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ECOMINING AMERICA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de MATERLÂNDIA/MG, SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, SERRA AZUL DE MINAS/MG, SERRO/MG, numa área de 1.925,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°33'36,144''S/43°11'49,445''W;18°33'36,144''S/43°12'51,433' 'W;18°32'15,356''S/43°12'51,433''W;18°32'15,356''S/43°12'06,9 91''W;18°30'28,130''S/43°12'06,991''W;18°30'28,130''S/43°11'3 7,309''W;18°30'07,092''S/43°11'37,309''W;18°30'07,092''S/43°1 0'56,705''W;18°29'33,918''S/43°10'56,705''W;18°29'33,918''S/4 3°10'38,273''W;18°28'04,523''S/43°10'38,273''W;18°28'04,523' 'S/43°10'16,082''W;18°27'45,248''S/43°10'16,082''W;18°27'45,24 8''S/43°09'02,304''W;18°28'53,605''S/43°09'02,304''W;18°28'53 ,605''S/43°09'58,205''W;18°29'21,808''S/43°09'58,205''W;18°29 '21,808''S/43°10'15,532''W;18°30'24,433''S/43°10'15,532''W;18 °30'24,433''S/43°10'52,007''W;18°31'15,233''S/43°10'52,007''W ;18°31'15,233''S/43°11'23,579''W;18°32'04,178''S/43°11'23,579 ''W;18°32'04,178''S/43°11'49,445''W;18°33'36,144''S/43°11'49, 445''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 78

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.122/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D7BF0F6E-7CA94B66-A903325A-F894DA68

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 79

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 362/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOAO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de PEQUI/MG, numa área de 18,27ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
19°36'21,884''S/44°38'57,868''W;19°36'21,884''S/44°39'12,891''W;19°36'09,628''S/44°39'12,891''W;19°36'09,628''S/44°39'00,436''W;19°36'09,604''S/44°39'00,436''W;19°36'01,926''S/44°39'00,436''W;19°36'01,926''S/44°38'57,867''W;19°36'21,884''S/44°38'57,868''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 80

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.123/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4E855D69-D8E3431E-810E7AF9-225B536C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 81

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 363/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CROSS SECTION CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de MONTE CARMELO/MG, numa área de 710,97ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

18°32'35,675''S/47°28'16,515''W;18°32'45,186''S/47°28'16,515''W;18°32'45,186''S/47°27'22,132''W;18°33'03,850''S/47°27'22,132''W;18°33'03,850''S/47°27'10,004''W;18°33'45,073''S/47°27'10,004''W;18°33'59,269''S/47°27'10,005''W;18°33'59,269''S/47°28'03,401''W;18°33'58,487''S/47°28'03,401''W;18°33'58,487''S/47°28'21,807''W;18°33'58,487''S/47°28'23,439''W;18°33'58,487''S/47°28'23,529''W;18°33'43,651''S/47°28'23,529''W;18°33'42,231''S/47°28'23,529''W;18°33'42,231''S/47°28'38,188''W;18°33'42,231''S/47°28'40,340''W;18°33'42,231''S/47°28'40,587''W;18°33'26,000''S/47°28'40,587''W;18°33'24,999''S/47°28'40,587''W;18°33'24,999''S/47°28'54,974''W;18°33'24,999''S/47°28'57,638''W;18°33'24,999''S/47°28'57,645''W;18°33'03,540''S/47°28'57,645''W;18°33'03,540''S/47°29'19,473''W;18°32'54,486''S/47°29'19,473''W;18°32'53,461''S/47°29'19,473''W;18°32'53,461''S/47°29'21,099''W;18°32'35,675''S/47°29'21,099''W;18°32'35,675''S/47°28'16,515''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

**Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 82**

**Em 03/03/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.124/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A5D9566A-503F4637-BD0EADBA-9F48A3B6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 83

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 364/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HIURY GUTEMBERG DO VALLE FERREIRA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de MARIANA/MG, numa área de 15,04ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°24'15,480''S/43°23'23,100''W; 20°24'22,250''S/43°23'23,100''W; 20°24'22,250''S/43°23'25,331''W; 20°24'32,360''S/43°23'25,331''W; 20°24'32,360''S/43°23'14,750''W; 20°24'26,750''S/43°23'14,750''W; 20°24'26,750''S/43°23'13,600''W; 20°24'22,250''S/43°23'13,600''W; 20°24'22,250''S/43°23'14,750''W; 20°24'15,480''S/43°23'23,100''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 84

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.129/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4C1C1798-D9464322-B213A975-E2067CED

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 85

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 365/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ARSIA MINERAÇÃO LTDA ME., a pesquisar MINÉRIO DE OURO, GRANITO no(s) Município(s) de AIMORÉS/MG, MUTUM/MG, numa área de 978,46ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°43'18,018''S/41°22'22,457''W;19°44'08,210''S/41°22'22,457''W;19°44'08,210''S/41°22'18,149''W;19°44'11,879''S/41°22'18,149''W;19°44'11,879''S/41°22'14,696''W;19°44'15,035''S/41°22'14,696''W;19°44'15,035''S/41°22'11,249''W;19°44'18,494''S/41°22'11,249''W;19°44'18,494''S/41°22'40,065''W;19°44'36,086''S/41°22'40,065''W;19°44'36,086''S/41°23'17,345''W;19°44'43,888''S/41°23'17,345''W;19°44'43,888''S/41°24'12,023''W;19°44'55,658''S/41°25'04,095''W;19°45'21,448''S/41°25'04,095''W;19°45'21,448''S/41°26'05,542''W;19°44'58,136''S/41°26'05,542''W;19°44'44,168''S/41°26'35,509''W;19°44'44,168''S/41°25'49,963''W;19°44'43,746''S/41°25'49,963''W;19°44'43,752''S/41°24'25,254''W;19°44'42,543''S/41°24'25,254''W;19°44'14,288''S/41°24'25,254''W;19°44'14,288''S/41°24'04,215''W;19°43'57,312''S/41°24'04,215''W;19°43'57,312''S/41°23'35,709''W;19°43'18,018''S/41°23'35,709''W;19°43'18,018''S/41°22'22,457''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 86

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 26/01/2021  
Rel. 33/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.197/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



7538CE7A-207648C8-889B2ACE-E660DB99

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 87

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM